



Número: **0003806-46.2008.4.03.6304**

Classe: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo**

Órgão julgador: **35º Juiz Federal da 12ª TR SP**

Última distribuição : **27/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 4.980,00**

Processo referência: **00038064620084036304**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                      | Procurador/Terceiro vinculado             |
|---|---|
| <b>TERESA DA SILVA PIMENTA (RECORRENTE)</b> | <b>MARCIO GIROLDO GEREMIAS (ADVOGADO)</b> |
| <b>caixa econômica federal (RECORRIDO)</b>  |   |

| Documentos    |                    |                        |        |
|---------------|--------------------|------------------------|--------|
| Id.           | Data da Assinatura | Documento              | Tipo   |
| 27159<br>3703 | 10/04/2023 18:41   | <a href="#">Ofício</a> | Ofício |



PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 0003806-46.2008.4.03.6304  
RELATOR: 35º Juiz Federal da 12ª TR SP  
RECORRENTE: TERESA DA SILVA PIMENTA  
Advogado do(a) RECORRENTE: MARCIO GIROLDO GEREMIAS - SP277941-A  
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUTROS PARTICIPANTES:

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO DR. PAULO CEZAR DURAN, 35ª JUIZ FEDERAL DA 12ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos do Recurso Inominado Cível 0003806-46.2008.4.03.6304, interposto pela Caixa Econômica Federal em face a TERESA DA SILVA PIMENTA - CPF: 137.594.678-14. Que, diante do óbito da parte recorrida, intimem-se, por edital, os possíveis sucessores, nos termos dos artigos 313, §2º, II e 259, III, do CPC, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 20 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Eu, \_\_\_\_\_, Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário – RF 6246, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Fábio Franco de Castro, Diretor de Secretaria, reconferi.

São Paulo, 21 de março de 2023.

